



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 430/2017, (datado e assinado digitalmente).

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 2, de 2016, e em conformidade com o que consta no Protocolo Administrativo nº 2950/2017, no seu doc. 6,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo estabelecido pela Portaria DG nº 267/2017 para a conclusão dos trabalhos da Equipe de Planejamento constituída para realizar estudos preliminares e elaboração de Termo de Referência para a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação, higienização e capina, com disponibilização de mão de obra e fornecimento dos equipamentos, materiais e insumos necessários à execução dos serviços nas unidades deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Caderno Administrativo do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT e disponibilize-se no portal da internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)
EM 14/06/2017 14:51:12 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 4F49EF93B4.F579265914.1E2D3D22A2.6508D588D2